



Ata nº 392/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às treze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, Vera Cruz, Rio Grande do Sul, em reunião extraordinária, os seguintes conselheiros do COMDICA: Gabriela Macedo Ferreira, Ana Paula Schaefer, Paula Daiana Barbian e Dalton Zart, Janice Valeria Pagel Herrbach, Rubi Léo Eichwald, Ana Paula Vitalis, Jocelia Soares de Moraes e Beatriz Elena Funck Rosauero. A presidente, Beatriz, saúda os presentes e inicia a reunião e fez a leitura do Ofício 18/2020 do Conselho Tutelar, datado de 30 de janeiro de 2020, no qual solicitam para liberação do período de férias da conselheira Tutelar, Marlene Viana Brizola no período de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020. A presidente coloca em apreciação e é aprovado por oito votos favoráveis e um contrário dos conselheiros presentes. Onde Dalton, argumenta contra pela solicitação das férias corresponder somente quinze dias, sendo que o período de férias regulamentares é de trinta dias, e acrescenta que não há previsão legal para concessão de 15 dias de férias regulamentares e segundo quanto aos demais conselheiros reconduzidos, que precisa haver substituição nesse período convocando o conselheiros suplente. Acho que deveriam analisar as coisas do Conselho Tutelar com mais cautela. Beatriz conta que eles foram orientados a fazer o certo, que é de conhecimento que precisa convocar suplente, mas que não se pode pessoalizar as coisas. Portanto, fica definido e aprovado a liberação das férias da conselheira tutelar Marlene Viana Brizola a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, conforme regulamentado na legislação, ficando convocado de um conselheiro, por ordem de suplência, para substituir no período de férias, conforme a listagem de suplência: 1º JOSÉ VILSON DA SILVA; 2º CARLA ADRIANA BARBOSA; 3º PAULO CESAR DA SILVA; 4º TANI LENZ EBERT; 5º ADROALDO LUIZ LOPES. A presidente solicita que a secretaria executiva faça os procedimentos legais ao executivo municipal. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Vera Cruz, 30 de janeiro de 2020.